



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO III | NÚMERO 524

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 273/2025-GP/RH/CMM

Dispõe sobre exoneração de cargo de Assessor Técnico-Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pelo inciso III, artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor FRANCISCO GUEDES DA COSTA NETO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.360, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.314.599,38 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 33, da Lei nº 4.155, de 16 de julho de 2024; no art. 6º, da Lei nº. 4.175, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.314.599,38 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto e em atendimento ao art.7º, inc. I da Lei 4.175 de 27 de dezembro de 2024 e nos termos do parágrafo único do art. 32, da Lei nº 4.155, de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 1.314.599,38**

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa: 537 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 15000000 R\$ 1.314.599,38

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO **R\$ 1.314.599,38**

Unidade Gestora: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Órgão: 20000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 2.103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Despesa: 1632 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15000000 R\$ 1.314.599,38

**PORTARIA Nº 742,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA FERNANDES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico II, com lotação na Ouvidoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 743,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAINÁ DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador do Simples Nacional e Microempreendedor Individual, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 744,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONALISA CALDAS LEONARDO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 745,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ BENICIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Manutenção de Bombas, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 746,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INGRITH MARIA DAMACENA SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Benefícios Eventuais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 747,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AYRON DE BARROS GIBSON JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Mercado Central, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 748,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITÓRIA MARIANA LOPES JALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Monitoramento e Lotação de Terceirizados, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 749,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YARA OLEGÁRIA DE GÓIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Inovação e Qualidade do Serviço Público, com lotação na Secretaria Municipal de Governança e Inovação em Gestão da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 750,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNE CAROLLINE LOPES MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Vigilância Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 751,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Atos e Expedientes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 752,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TÚLIO FERREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Folha de Pagamento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 753,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABMAEL DE SÁ LINHARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Gestão de Despesas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 754,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LORNNIA MARIA QUEIROZ DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 755,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAMILI CRUZ AGUIAR ELLERY para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Herculano Soares De Oliveira - CAPS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 756,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - UBS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 757,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador dos Aterros, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 758,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA FERREIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr Lucas Benjamin, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 759,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS DANIEL BEZERRA DE PAIVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Sinharinha Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 760,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN DAYANE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr Raimundo Clodovil Cavalcante da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 761,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KENIA KARLA MARTINHO LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro De Referência Em Assistência Social - Santo Antônio, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 762,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO ANDRADE DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da E.M. Professora Dolores Freire de Andrade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 763,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESLANDIA GURGEL DE LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor do Centro de Apoio ao Deficiente Visual - CADV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 764,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDIONE ROSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 765,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALYTA THAUANY SARAIVA SIMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 766,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA CLEIDE BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 767,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDERSON MICHAEL DE SOUSA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 768,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AÉLIO COSTA FIRMINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 769,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Atenção Primária em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 770,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Planejamento e Projetos, com lotação na Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 771,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MACIEL LUCAS DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 772,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE GLEISSON PEREIRA DO ROSARIO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo do Programa Jovem do Futuro, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 773,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARYADNA KELLEN TEIXEIRA BONIFACIO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Técnica Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 774,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁBIO ROSI DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 775,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA VIRGÍNIA DE JESUS MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 776,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO ANTONIO SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 777,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAYNE LAIZA ANDRADE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC8, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 778,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 711, publicada no Diário Oficial de Mossoró do dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 779,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CERES FERNANDA BELARMINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da UEI Menino Jesus de Praga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 780,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA MARIA COUTO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS CAIC Raimundo Nonato, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 781,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSCIENE LOUISE DE ARAÚJO VALCACIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Cadastro e Taxas Imobiliárias, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 782,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE WANDILSON DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro II, símbolo CC6, na função de Diretor Financeiro II, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 783,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICSSON LEONARDO DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC6, na função de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 784,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE MORAIS DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC6, na função de Assessores Técnicos I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 785,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE EDUARDO DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 786,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDEIRTON JOSÉ NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor do Cemitério São Sebastião, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 787,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DHYEGO AUGUSTO RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA RAMOS do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 788,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DHYEGO AUGUSTO RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Engenharia Viária, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 789,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE SANTOS NÓBREGA para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 790,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação para o cargo em comissão de Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ISADORA DANTAS DA FONSECA GENTIL para exercer o cargo em comissão de Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função de Coordenadora de Fisioterapia do AMI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 791,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAUÁ DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 792,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADEMIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 793,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 794,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANA KARLA DA SILVA ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 795,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARLA DA SILVA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Atos e Expedientes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 796,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA REZENDE LEITE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 797,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC4, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC4, na função de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 798,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA ROCHELLY URBANO DA COSTA DANTAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC7, na função de Gerente Executivo de Programas e Projetos Esportivos, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 799,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC4, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO UENIO SOARES CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC4, na função de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 800,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003, 2024 - Secretaria Municipal de Administração, de 19 de fevereiro de 2024, para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c Lei Complementar nº 159, de 17 de janeiro de 2020 c/c Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de ocupação de cargos vagos, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, e a publicação do Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 03, de 19 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I desta Portaria ficam convocados a apresentar os documentos e exames médicos relacionados nos Anexos II e III desta Portaria, observada a Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe, na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Segepe, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-135, no horário das 7h00 às 17h00, telefone (84) 2140-6024, e-mail segepe@mossoro.rn.gov.br.

§ 1º A apresentação deverá ocorrer até a data da posse de que trata o art. 3º desta Portaria.

§ 2º O laudo médico fornecido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando a aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante a apresentação dos exames e documentos constantes do item 3.7 do Edital nº 003, de 2024 - Secretaria Municipal de Administração e do Anexo III desta Portaria, observadas as disposições dos arts. 1º a 3º da Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe.

§ 3º A partir da publicação desta Portaria, o candidato deverá dirigir-se presencialmente à Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, situada na Rua Felipe Camarão, 2114, 2º Andar, Mossoró-RN, CEP 59600-340, mediante agendamento prévio e sem necessidade de encaminhamento da Segepe, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 3º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I será realizada em até trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, conforme o disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 1º A posse poderá ocorrer por meio de procuração específica, conforme disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 2º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 29, de 2008.

Art. 4º O prazo máximo para o servidor empossado entrar em exercício é de quinze dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração, conforme os §§ 1º e 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****LISTA DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
10000432	ALEXANDRE DIAS FONTENELE	1º	AC	-
10006842	MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS	2º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos Municipais/Especialidade Ciências Contábeis – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
10003191	CARY WAINER DE CARVALHO	1º	AC	-
10000642	SILMARA PEREIRA ALVES DA SILVA	2º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos Municipais/Especialidade Direito – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
10006130	LUCAS DE OLIVEIRA SOUTO BANDEIRA	1º	AC	-
10009243	GABRIEL BRAGA DOS SANTOS	2º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos Municipais/Especialidade Engenharia – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
10005359	PABLO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	1º	AC	-

**GABINETE DO PREFEITO**

10008437	DANILO PONTES PESSOA E SOUZA	2º	AC	-
10009191	ANA VICTORIA CARLOS ALMEIDA	20º	PP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos Municipais/Especialidade Tecnologia da Informação –
Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
10005932	EMILIO CESAR WEBER FILHO	1º	AC	-
10006090	ALAN JONES ALVES BARBOSA	2º	AC	-
10007198	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	4º	PP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

1. Documentos Originais:

- a) laudo médico, emitido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no ANEXO III desta Portaria;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme do §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 29, de 2008;
- d) declaração de acumulação de cargos, conforme o §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 29, de 2008;
- e) declaração de não acumulação de cargos, conforme do §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 29, de 2008;
- f) declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de cargo e/ou função pública, nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- h) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum e do Juizado Especial, do estado do Rio Grande do Norte, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 2 (dois) anos;
- i) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum Federal e do Juizado Especial Federal;
- j) certidão negativa de crimes eleitorais;
- k) certidão de quitação eleitoral;
- l) número de conta salário na Caixa Econômica Federal.
- m) os documentos dos itens “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, possuem modelos disponíveis no link: <https://prefeiturademossoro.com.br/arquivos/concursos/pgm/anexos.pdf>.

2. Cópias acompanhadas dos documentos originais:



GABINETE DO PREFEITO

- a) Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil - RG ou Registro de Identificação Civil - RIC ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, no caso de estrangeiro deverão ser apresentado o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o passaporte;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de situação cadastral, com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) quando do sexo masculino, apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar;
- f) certificado de escolaridade ou diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimentos realizados por Instituição Nacional de Ensino Superior, na forma da legislação aplicável;
- g) certidão de nascimento ou casamento, e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e cartão de inscrição PIS/PASEP.



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA BIOPSISSOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

- a) hemograma;
- b) VDRL;
- c) glicemia de jejum;
- d) Atestado de sanidade mental emitido por profissional médico com RQE em psiquiatria registrado no CRM;
- e) sumário de urina com sedimentoscopia;
- f) parasitológico de fezes;
- g) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista;
- h) Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- i) Creatinina Sérica;
- j) Lipidograma (colesterol total e triglicerídeos);
- k) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- l) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP);
- m) Exame oftalmológico completo (acuidade visual/fundoscopia/tonometria/biomiocopia/campimetria), para candidatos acima de 45 anos de idade;
- n) Eletrocardiograma em repouso com identificação e laudo;
- o) PSA total (somente para homens acima de 50 anos de idade);
- p) Mamografia (somente para mulheres a partir dos 35 anos de idade);
- q) no ato da avaliação, a Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

**PORTARIA Nº 801,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 29 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c Lei Complementar nº 20, de 21 de dezembro de 2007 c/c Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de ocupação de cargos vagos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e a publicação do Resultado Final do Concurso de Provas e Provas de Títulos, regido pelo Edital nº 01, de 29 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de dezembro de 2008, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I desta Portaria ficam convocados a apresentar os documentos e exames médicos relacionados nos Anexos II e III desta Portaria, observada a Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe, na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Segepe, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-135, no horário das 7h00 às 17h00, telefone (84) 2140-6024, e-mail segepe@mossoro.rn.gov.br.

§ 1º A apresentação deverá ocorrer até a data da posse de que trata o art. 3º desta Portaria.

§ 2º O laudo médico fornecido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando a aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante a apresentação dos exames e documentos constantes da alínea "i" do item 3.1 do Edital nº 01, de 29 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde e do Anexo III desta Portaria, observadas as disposições dos arts. 1º a 3º da Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe.

§ 3º A partir da publicação desta Portaria, o candidato deverá dirigir-se presencialmente à Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, situada na Rua Felipe Camarão, 2114, 2º Andar, Mossoró-RN, CEP 59600-340, mediante agendamento prévio e sem necessidade de encaminhamento da Segepe, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 3º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I será realizada em até trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, conforme o disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 1º A posse poderá ocorrer por meio de procuração específica, conforme disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 2º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 29, de 2008.

Art. 4º O prazo máximo para o servidor empossado entrar em exercício é de quinze dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração, conforme os §§ 1º e 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****LISTA DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

CARGO: Cirurgião Dentista – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1688963	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	1º	AC	-
1710358	ISRAEL ALEXANDRE DE ARAUJO SENA	2º	AC	-
1663315	TÚLIO DE ARAÚJO LUCENA	10º	PP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Cirurgião Dentista Especialista em PNE – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1666964	RAISSA PINHEIRO DE PAIVA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Educador Físico – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1674886	JOÃO CARLOS FERNANDES DA SILVA	1º	AC	-
1670808	JACINARA MICHELE CHAVES DUARTE ROCHA	2º	AC	-
1702380	LETÍCIA MEDEIROS DE LIMA	4º	PP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Enfermeiro – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1622864	TAYNÁ VIEIRA DA SILVA	1º	AC	-
1711447	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	2º	AC	-
1691084	RAIANNY KARINE DA SILVA GOMES	3º	AC	-

**GABINETE DO PREFEITO**

1582094	LUANA JORDANA MORAIS	4º	AC	-
1647050	JARDEL HARISON DA COSTA FREITAS	44º	PP	1º
1619775	LUA KARINE DE SOUSA PEREIRA	69º	PP	2º
1702198	JOSELINE PEREIRA LIMA	82º	PcD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Fisioterapeuta – Carga horária/30 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1625670	EVILLYN RANNYARA SILVINO PEREIRA DE MELO	1º	AC	-
1664688	LUARA RAYANE DANTAS	2º	AC	-
1707451	MAGDALENA MURYELLE SILVA BRILHANTE	3º	AC	-
1717129	EMILLE RAULINO DE BARROS	108º	PP	1º
1704772	MARIA VIVIANA PAULO DE OLIVEIRA	110º	PcD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Fonoaudiólogo – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1673030	ISAURA RUTH VIEIRA DA COSTA	1º	AC	-
1718905	ANA CLARA LOPES MARIZ	2º	AC	-
1702102	NAIARA DA SILVA PAULA	3º	AC	-
1716859	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	10º	PP	1º
1710016	JOSÉ ARTHUR ANDRADE LIMA	28º	PcD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Nutricionista – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
-----------------	------	---------------------	------------	--------------------

**GABINETE DO PREFEITO**

1705646	YANA SUASSUNA MARTINS	1º	AC	-
1581904	GLEICE RIBEIRO PINTO	2º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Pedagogo – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1709162	VITORIA LETICIA DUARTE DA SILVA	1º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Psicólogo – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1650944	ISABELA DAMASCENO TORRES	1º	AC	-
1652511	IAGO BEZERRA DANTAS	2º	AC	--
1580984	RAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	3º	AC	
1710528	ISADORA DA SILVA REZENDE	4º	AC	-
1694926	MARGARIDA MARIA SOBRAL PEREIRA	19º	PP	1º
1709667	SIMONE ROCHA FREITAS	24º	PP	2º
1711909	ISIS BEATRIZ MELO MARINHEIRO	145º	PcD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Psicopedagogo – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1711528	DARLIANE FREITAS DE FRANÇA MARQUES	1º	AC	-
1578769	JEFFERSON RAVADIÉRISON DA SILVA	2º	AC	-

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

**GABINETE DO PREFEITO**

CARGO: Terapeuta Ocupacional – Carga horária/30 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1710065	NAYANNA LEÃO IVO DE SOUZA	1º	AC	-
1746870	PAULA EMANUELLY COSTA LIMA	2º	AC	-
1582261	IURY DOUGLAS ACIOLI DE OLIVEIRA	3º	AC	-
1709252	BRUNA GOIS TEMOTEO	4º	AC	-
1701768	SUÉLY KELLYAN DANTAS ALVES	6º	PP	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Técnico de Enfermagem – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1689058	CAMILA FAUSTINO DA SILVA	1º	AC	-
1597162	ALLYNE MARIA DA NÓBREGA LIMA	2º	AC	-
1702247	JOANA DARC ALMEIDA	3º	AC	-
1703749	VANDERLÉIA NEVES LEAL AQUINO	4º	AC	-
1672936	FRANCISCA JOSIELE COSTA DE MELO	5º	AC	-
1705523	ELANO MARCOS DOS SANTOS	6º	AC	-
1617300	FRANCISCO DÁRIO DA SILVA TORRES	7º	AC	-
1666854	HELEN PESSOA NASCIMENTO DE AMORIM PAIVA	8º	AC	-
1581499	WENDELL DE GOIS GOMES	9º	AC	-
1707008	ALINNE MAYARA NOBRE SOARES	10º	AC	-
1656318	ALLAN FAGNER DE OLIVEIRA	11º	AC	-
1696080	XÊNIA HORTÊNCIA SANTOS DE ALMEIDA	12º	AC	-

**GABINETE DO PREFEITO**

1581948	FRANCISCA WIGNA DANTAS	13°	AC	-
1622819	LUCAS GABRIEL DA SILVA SOUZA	113°	PP	1°
1690606	DIONE MARIA DA SILVA	127°	PP	2°
1688522	RANIELLY REGINA DA SILVA	139°	PP	3°
1675213	EUDES SILVA BEZERRA	141°	PP	4°
1578820	LEANDRO FERREIRA DE MELO	90°	PcD	1°
1612778	ANA KARINA MATOS FILGUEIRA	294°	PcD	2°

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Técnico em Saúde Bucal – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1672794	MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA	1°	AC	-
1705843	MÁRCIA CRISTIANA NERES DA COSTA RODRIGUES	2°	AC	-
1670657	RENATA SALDANHA MOREIRA	3°	AC	-
1603863	MARIZA CORREIA DE LIRA	4°	AC	-
1711336	MARIA KATIUSCIA DE CARVALHO FLOR	5°	AC	-
1705516	GILSON JADSON CARVALHO DE OLIVEIRA	6°	AC	-
1581503	MARA RÚBIA SANTOS DE SOUSA	7°	PP	1°
1710862	MONICA IVA DO NASCIMENTO	12°	PP	2°

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)



GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

1. Documentos Originais:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- b) laudo médico, emitido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no ANEXO III desta Portaria;
- c) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 29, de 2008;
- d) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum e do Juizado Especial, do estado do Rio Grande do Norte, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 2 (dois) anos;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum Federal e do Juizado Especial Federal;
- f) certidão negativa de crimes eleitorais;
- g) número de conta salário na Caixa Econômica Federal;

2. Cópias acompanhadas dos documentos originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- c) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- f) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovação de escolaridade;
- h) Comprovante no registro de classe competente e certidão de quitação com órgão de fiscalização da profissão (se o cargo exigir);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;



GABINETE DO PREFEITO

- j) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- k) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- l) comprovante de residência (recente);
- m) documento que comprove a prática profissional por, no mínimo, o tempo exigido no Edital nº 01, de 29 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde (se o cargo exigir).



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA BIOPSISSOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

- a) hemograma;
 - b) VDRL;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) Atestado de sanidade mental emitido por profissional médico com RQE em psiquiatria registrado no CRM;
 - e) sumário de urina com sedimentoscopia;
 - f) parasitológico de fezes;
 - g) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista;
 - h) Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - i) Creatinina Sérica;
 - j) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
 - k) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
 - l) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
 - m) Exame oftalmológico completo (acuidade visual/fundoscopia/tonometria/biomicrscopia/campimetria), para candidatos acima de 45 anos de idade;
 - n) Eletrocardiograma em repouso com identificação e laudo;
 - o) PSA total (somente para homens acima de 50 anos de idade);
 - p) Mamografia (somente para mulheres a partir dos 35 anos de idade);
- q) no ato da avaliação, a Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

**PORTARIA Nº 802,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 9 de janeiro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c Lei Complementar nº 199, de 27 de outubro de 2023, bem como a necessidade de ocupação de cargos vagos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude e a publicação do Resultado Final do Concurso de Provas e Provas de Títulos, regido pelo Edital nº 01, de 9 de janeiro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de dezembro de 2008, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I desta Portaria ficam convocados a apresentar os documentos e exames médicos relacionados nos Anexos II e III desta Portaria, observada a Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe, na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Segepe, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-135, no horário das 7h00 às 17h00, telefone (84) 2140-6024, e-mail segepe@mossoro.rn.gov.br.

§ 1º A apresentação deverá ocorrer até a data da posse de que trata o art. 3º desta Portaria.

§ 2º O laudo médico fornecido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando a aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante a apresentação dos exames e documentos contantes da alínea “i” do item 3.1 do Edital nº 01, de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Anexo III desta Portaria, observadas as disposições dos arts. 1º a 3º da Portaria nº 4, de 18 de fevereiro de 2025 - Segepe.

§ 3º A partir da publicação desta Portaria, o candidato deverá dirigir-se presencialmente à Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, situada na Rua Felipe Camarão, 2114, 2º Andar, Mossoró-RN, CEP 59600-340, mediante agendamento prévio e sem necessidade de encaminhamento da Segepe, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 3º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I será realizada em até trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, conforme o disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 1º A posse poderá ocorrer por meio de procuração específica, conforme disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

§ 2º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 29, de 2008.

Art. 4º O prazo máximo para o servidor empossado entrar em exercício é de quinze dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração, conforme os §§ 1º e 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****LISTA DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

CARGO: Assistente Social – Carga horária/30 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1668842	EDERSON BRENO DA SILVA BATISTA	1º	AC	-
1668326	LEILANE CRISTINA SALES PINTO	2º	AC	-
1676464	LUCIANA DE PAULA RAMOS	3º	AC	-
1668791	DIEGO FREITAS DA SILVA	4º	AC	-
1670151	BRUNA VITORIA LIMA COSTA	5º	AC	-
1719582	PALOMA PAULA COSTA DE SOUSA	6º	AC	-
1671516	ANDRESSA PONTES ARAÚJO	7º	AC	-
1714376	THAÍS DA SILVA AGUIAR	8º	AC	-
1667605	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	13º	PP	1º
1741214	ÁDILLA JACIONÁRIA ALBANO DA SILVA	32º	PP	2º
1704582	JESSYCA DA SILVA RIBEIRO	33º	PP	3º
1670337	KARLA CRISTINA DA SILVA FELIX	104º	PcD	1º

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

CARGO: Psicólogo – Carga horária/40 horas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Geral	Modalidade	Classificação Cota
1731545	DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	1º	AC	-
1673052	ANA THALITA FELICIO FERREIRA DA SILVA	2º	AC	-
1692170	KLAUS MACENA FONTENELLE	3º	AC	-
1720633	MOISÉS FERNANDES DE ARAÚJO SILVA	4º	AC	-

**MOSSORÓ**
PREFEITURA**GABINETE DO PREFEITO**

1675005	ROBERTA RAIRES DE LIMA FERNANDES	5°	AC	-
1703975	HELOISA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	6°	AC	-
1693921	MARGARIDA MARIA SOBRAL PEREIRA	21°	PP	1°
1730977	VIRNA MYRELLI RODRIGUES ALBUQUERQUE LYRA	24°	PP	2°

Ampla Concorrência (AC) - Pessoa com Deficiência (PcD) - Pessoa Preta e Parda (PP)

8



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

1. Documentos Originais:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- b) laudo médico, emitido pela Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no ANEXO III desta Portaria;
- c) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 29, de 2008;
- d) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum e do Juizado Especial, do estado do Rio Grande do Norte, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 2 (dois) anos;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Comum Federal e do Juizado Especial Federal;
- f) certidão negativa de crimes eleitorais;
- g) número de conta salário na Caixa Econômica Federal;

2. Cópias acompanhadas dos documentos originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- c) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- f) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovação de escolaridade;
- h) Comprovante no registro de classe competente e certidão de quitação com órgão de fiscalização da profissão (se o cargo exigir);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

- j) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- k) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- l) comprovante de residência (recente).



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA BIOPSISSOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**

- a) hemograma;
 - b) VDRL;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) Atestado de sanidade mental emitido por profissional médico com RQE em psiquiatria registrado no CRM;
 - e) sumário de urina com sedimentoscopia;
 - f) parasitológico de fezes;
 - g) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista;
 - h) Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - i) Creatinina Sérica;
 - j) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
 - k) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
 - l) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
 - m) Exame oftalmológico completo (acuidade visual/fundoscopia/tonometria/biomicrscopia/campimetria), para candidatos acima de 45 anos de idade;
 - n) Eletrocardiograma em repouso com identificação e laudo;
 - o) PSA total (somente para homens acima de 50 anos de idade);
 - p) Mamografia (somente para mulheres a partir dos 35 anos de idade);
- q) no ato da avaliação, a Junta Biopsicossocial do Município de Mossoró, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

**PORTARIA Nº 803,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAILMA PRICILA FELIX BEZERRA TARGINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Enfª Maria de Fátima Araújo Fernandes de medeiros- CAPSI , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 25,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede licença ao Prefeito do município para gozo de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76 e pelo inciso I do art. 89, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Allyson Leandro Bezerra Silva, Prefeito do Município de Mossoró, afastamento do cargo para gozo de férias, durante o período de quatorze dias, com início em 22 de fevereiro de 2025 e término em 7 de março de 2025, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 26,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 506834, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54, e a VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.399.818/0001-42, tendo como substituto eventual ANTONIA RAYARA SANTOS DANTAS, matrícula nº 536369.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES PINTO, matrícula nº 508118, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54, e a VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.399.818/0001-

42, tendo como substituto eventual, TIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 511153.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 82, de 05 de setembro de 2024.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 27,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES PINTO, matrícula nº 508118, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54 e a MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ: 27.284.516/0001-61, tendo como substituto eventual TIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 511153.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor VINICIOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 506834, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 SEMAD+, Contrato nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54 e a MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ: 27.284.516/0001-61, tendo como substituto eventual, ANTONIA RAYARA SANTOS DANTAS, matrícula nº 536369.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 115, de 09 de agosto de 2023.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 28,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 506834, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato nº 08/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54, e a VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.399.818/0001-42, tendo como substituto eventual ANTONIA RAYARA SANTOS DANTAS, matrícula nº 536369.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES PINTO, matrícula nº 508118, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 08/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54, e a VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.399.818/0001-42, tendo como substituto eventual, TIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 511153.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 80, de 05 de setembro de 2024.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 29,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍSSA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 059150, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SEMAD+, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 44.682.103/0001-54 e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, tendo como substituta eventual ANTONIA RAYARA SANTOS DANTAS, matrícula nº 536369.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor VINICIOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 506834, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 – SEMAD+, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró, CNPJ nº 08.348.971/0001-39 e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, tendo como substituta eventual, MARIA VITORIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 508411.

Art. 4º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

- IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 129, de 05 de setembro de 2023.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar de cozinha, Auxiliar contínuo e Serviços de motorista de pequeno e grande porte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 211, de 03 de fevereiro de 2025, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônia Zilma da Silva, matrícula nº 051010-6, para atuar como GESTOR DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 25/202, Pregão nº 49/2019 e Processo Administrativo nº 1208/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, tendo como substituto eventual Antônia Maria Oliveira Costa Neta, matrícula nº 529320, com validade de 21/02/2025 à 21/08/2025.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

- I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Emanuel Da Costa, matrícula nº 508799, como FISCAL, referente ao Contrato nº 25/2020, Pregão nº 49/2019 e Processo Administrativo nº 1208/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa, ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-42 tendo como substituto eventual Jeanne Jales Figueira matrícula nº 53026301, com validade de 21/02/2025 à 21/08/2025.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02/2025 – Contrato Nº 16/2024, Concorrência nº 01/2024. Objeto: Promover o acréscimo de 6,89% ao valor do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: IM Engenharia LTDA - CNPJ 07.188.930/0001-60. Valor R\$ 215.439,41 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 21/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2025. Processo Administrativo nº 23/2025 - SME. Inexigibilidade nº 02/2025 - SME. Objeto: Locação de Imóvel - UEI Alto de São Manoel. Contratante: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ:30.035.964/0001-36. Contratado: Irineu Justino Filho, CPF: 369.XXX.XXX-91. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Período: 21/02/2025 a 21/02/2027. Data da assinatura do contrato: 21/02/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 23/2025 - SME, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 - SME, cujo objeto se trata de Locação de Imóvel - UEI Alto de São Manoel, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em favor de Irineu Justino Filho - CPF: 369.XXX.XXX-91.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOSSORÓ - AGRM, no uso das atribuições que lhe conferem art. 17, inciso XI, da Lei Complementar Nº 186, de 22 de Dezembro de 2022 e considerando a Portaria Nº 770, de 27 de Julho de 2023 do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR SANTOS CARVALHO CARNEIRO do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo CC6, pertencente ao quadro de servidores públicos em comissão da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró – AGRM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Diretora-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05/2025 – Contrato nº 09/2021-SMS, Inexigibilidade nº 01/2021. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA - CNPJ 14.775.280/0001-14. Vigência: 22/02/2025 a 22/05/2026. Valor: R\$ 34.217.073,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e setenta e três reais). Data da assinatura: 22/02/2025.

Convênio nº 01/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ – APAMIM, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, transferido em parcela única, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em consonância com a emenda parlamentar nº 71210006, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme Portaria nº 3.674, de 29 de abril de 2024. Período: 21/02/2025 a 21/02/2026.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALMIR MARIANO DE SOUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação da Sra. Presidenta Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 11h00min, o(s) processo(s) administrativo(s) a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento, será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do Tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/014949.6– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Relator(a): Alexandre Moreira de Sousa

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2019/013065.7 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): EDMILSON FERNANDES DE AMORIM

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil – PF - Recurso de Ofício

Relator(a): Alexandre Moreira de Sousa

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/015663.8 - SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): INGRED FERNANDES VALENÇA DE ALBUQUERQUE

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Relator(a): José Carlos Lins de Matos

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2019/002341.9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): NGO NÚCLEO DE GINECOLOGIA E O. DE MOSSORÓ S/A

Assunto: Auto de Notificação nº. 4.00080/19-2 – Recurso de Ofício

Relator(a): José Carlos Lins de Matos

5) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/015121.0 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): LARISSA PRISCILLA FREIRE GODEIRO

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Relator(a): Nelito Lima Ferreira Neto

6) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2018/002051.4 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): RENATO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE EIRELI - ME

Assunto: Registro de Notificação Fiscal – Recurso de Ofício

Relator(a): Nelito Lima Ferreira Neto

7) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/014766.3– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): JAILTON DANTAS DE ARAÚJO

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Relator(a): Marlio Vitor da Silva

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 21 de fevereiro de 2025.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01/2025 – Contrato Nº 01/2024, Pregão nº 13/2023-SEMAD+. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CNPJ: 51.443.314/0001-08. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA - CNPJ 27.284.516/0001-61. Valor: R\$ 628.813,64 (Seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 21/02/2025 a 21/02/2026. Data da assinatura: 21/02/2025.

MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei Complementar nº 60/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLIANA GARDÊNIA QUEIROZ DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário, símbolo CC5, pertencente ao Subquadro de Cargos Públicos em Confiança (SQCP-C) do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, conforme disposição da Lei Complementar nº 61, de 9 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALEX JOSÉ VELASCO NUNES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assistente Previdenciário, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO GADELHA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Previdenciário, símbolo CC10, pertencente ao Subquadro de Cargos Públicos em Confiança (SQCP-C) do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025

ALEX JOSÉ VELASCO NUNES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

WILSON COSTA FERNANDES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR